

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 146/2019- COGEAD	
Folha 01	De 02
Entrada em vigor 10/09/2019	

Portaria da Coordenadoria Geral de Administração

A Coordenadora Geral de Administração,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar Licitação no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Eletrônico para contratação de serviço de implantação de sala cofre modular certificada pela ABNT NBR 15247, na Fiocruz Ceará, composto pelo projeto executivo e instalação, conforme Termo de Referência do Processo nº 25380.101704/2018-30, amparados nos Decretos nº 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005.

3.0 – DESIGNAÇÃO

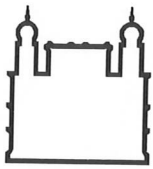
Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450/2005, é designado como **Pregoeiro**, para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade após parecer técnico da equipe técnica de apoio, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

Lindenberg Lins dos Santos - SIAPE: 1554218

4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio Técnico, tendo a função de apoiar o Pregoeiro nas decisões quanto aceitabilidade das propostas, emissão de parecer quanto a pedidos de esclarecimento de natureza técnica, pedidos de impugnação por motivação técnica, análise de especificação técnica das propostas

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 10/09/2019
---------	--------	-----------------------	--------------------



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 146/2019- COGEAD	
Folha 02	De 02
Entrada em vigor 10/09/2019	

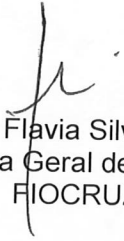
Portaria da Coordenadoria Geral de Administração

das licitantes, análise de documentos de habilitação de natureza técnica e respostas a recursos de motivação e fundamentação técnica:

Servidores	Mat. Siape	Função
Luiz Fernando da Silva	1636330	Integrante Técnico
Misael Sousa de Araújo	1559383	Integrante Técnico

5.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 10/09/2019 até a publicação do resultado de julgamento da licitação a que esta se destina.


Flavia Silva
Coordenadora Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 10/09/2019
---------	--------	-----------------------	--------------------